



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 12/2023
Data Processo: 30/01/2023

Fornecedor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA.

CPF/CNPJ: 83.052.191/0025-30

Endereço: SC 386

Cidade: São Miguel do Oeste

Inscrição Estadual: 252710266

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO ANUAL DE TRABALHO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,000	MES	CONVENIO ASSISTENCIA TECNICA EPAGRI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO ANUAL DE TRABALHO. - CONVENIO ASSISTENCIA TECNICA EPAGRI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO ANUAL DE TRABALHO.	4.358,33	52.299,96

Total: 52.299,96

Valor da despesa: R\$ 52300,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação tendo em vista que o fornecedor escolhido foi a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI. Este fornecedor faz parte da Administração Pública e foi criado com fim específico de fornecimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores do Estado.

Justifica-se conforme parecer da assessoria jurídica sob nº 0005/2023.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora escolhida foi a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI, por ser integrante da Administração Pública criada com o fim específico de fornecimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores do Estado e a preços compatíveis com valores de mercado.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Dionísio Cerqueira, 30 de Janeiro de 2023

THYAGO W.G.GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL